

RESUMO NÃO TÉCNICO

Estudo de Impacte Ambiental



Aumento da Quantidade Processada Ecocentro
de Resíduos Industriais Perigosos

Proponente:



Agosto de 2018

ÍNDICE

1.	ENQUADRAMENTO E DEFINIÇÃO GERAL DO PROJETO	4
1.1	APRESENTAÇÃO	4
1.2	OBJETIVOS E METODOLOGIA	4
2.	DESCRIÇÃO DO PROJETO	6
2.1	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	6
2.2	DESCRIÇÃO DO PROJETO	8
2.3	FASE DE EXPLORAÇÃO	9
2.4	FASE DE DESATIVAÇÃO	11
3.	SITUAÇÃO ATUAL	13
4.	EFEITOS DO PROJETO E MEDIDAS PROPOSTAS	17
4.1	FASE DE EXPLORAÇÃO	17
4.2	FASE DE DESATIVAÇÃO	18
5.	MONITORIZAÇÃO E LACUNAS DE CONHECIMENTO	20
6.	SÍNTESE E CONCLUSÕES	23
6.1	SÍNTESE	23
6.2	CONCLUSÕES	24

1 – ENQUADRAMENTO E DEFINIÇÃO GERAL DO PROJETO

1. ENQUADRAMENTO E DEFINIÇÃO GERAL DO PROJETO

1.1 APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT), parte integrante do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) referente ao **Aumento acumulado da Quantidade de Resíduos Perigosos no Ecocentro de Resíduos Industriais Perigosos existente e em operação**. As instalações do Ecocentro localizam-se na Nordela, na Rua D. Manuel Afonso de Carvalho, freguesia de Sta. Clara, Concelho de Ponta Delgada, São Miguel.

A autoridade licenciadora do projeto alvo do presente Estudo de Impacte Ambiental é a Direção Regional do Ambiente (DRA), pertencente à Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo (SREAT), e a autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental é a Direção Regional do Ambiente (DRA), da Região Autónoma dos Açores.

1.2 OBJETIVOS E METODOLOGIA

O EIA foi elaborado entre os meses de Setembro e Dezembro de 2017, e Maio de 2018, com base na memória descritiva fornecida pela Varela & C^a Lda. e levantamento no local.

O objetivo do Estudo foi identificar e avaliar os principais impactes ambientais decorrentes da pretensão de se aumentar a quantidade de resíduos perigosos a gerir, de modo a se atingir e até ultrapassar as 5 toneladas/dia, e definir as corretas medidas de minimização, de forma a que este tenha o mínimo impacte possível no ambiente natural da ilha e no bem estar das populações, bem como nas atividades económicas existentes na área do projeto.

O Estudo foi realizado segundo a metodologia indicada no Decreto Legislativo Regional nº 30/2010/A, de 15 de Novembro. A realização do RNT teve ainda em consideração os “Critérios de Boa Prática para o RNT, 2008”, publicado pela Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes.

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

As instalações do **Ecocentro de Resíduos Industriais Perigosos** localizam-se na freguesia de Santa Clara, no concelho de Ponta Delgada, na ilha de São Miguel, na Região Autónoma dos Açores (Fig. 2.1).

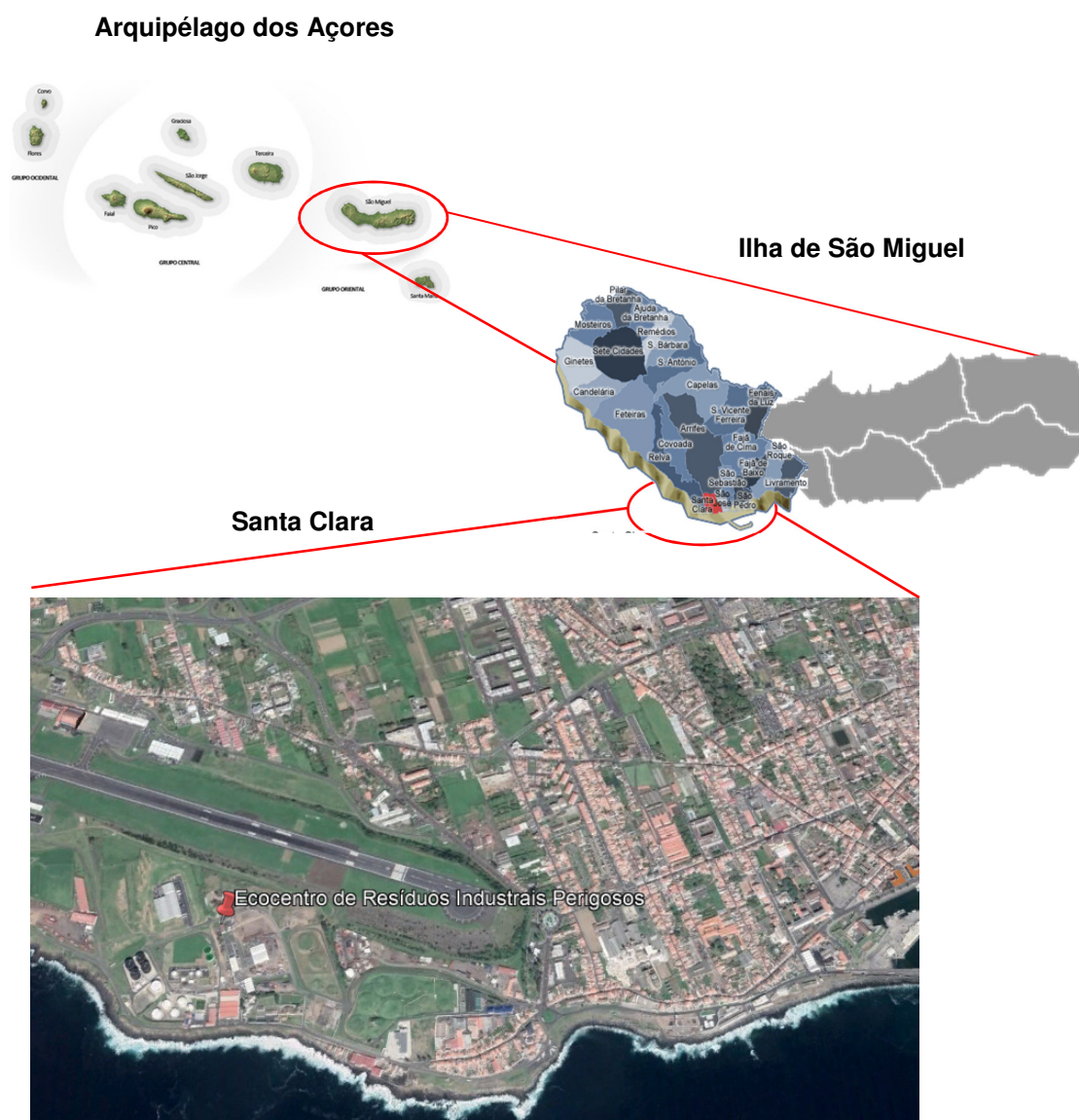


Figura 2.1: Localização do Ecocentro de Resíduos Industriais Perigosos

Resumo Não Técnico

Na figura seguinte apresenta-se a Implantação do **Ecocentro de Resíduos Industriais Perigosos** localizado na freguesia de Santa Clara, costa Sul do concelho de Ponta Delgada.



Figura 2.2: Implantação do Ecocentro de Resíduos Industriais Perigosos

2.2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

No **Ecocentro de Resíduos Industriais Perigosos** é desenvolvida, pelo Varela & C^a, Lda., a atividade de Operador de Gestão de Resíduos, nomeadamente através da sua Receção, Verificação/Validação de Tipologia, Armazenagem Temporária e a preparação da sua expedição para Destino Final. De referir que, nas instalações alvo do presente Estudo de Impacte Ambiental, não é efetuado nenhum tipo de processamento/tratamento, que altere as características originais dos resíduos e/ou o seu grau de perigosidade. A única operação de tratamento/processamento efetuada corresponde à redução de volume por meios mecânicos, unicamente aplicável aos resíduos de Pneus Usados e Filtros de Óleo Usados, necessária para garantir a sua adequada contentorização. Com esta operação não são alteradas as características do resíduo.

O **Ecocentro de Resíduos Industriais Perigosos** de São Miguel faz parte de uma rede de Ecocentros, explorados por Varela & C^a, Lda., e em funcionamento nas diversas ilhas do Arquipélago que, de uma forma integrada, garantem a gestão de diversos resíduos industriais perigosos produzidos na Região, assegurando também a operação dos Gestão dos Resíduos referentes aos fluxos específicos, nomeadamente o fluxo de Óleos Usados, Pneus Usados, Pilhas e Acumuladores, Equipamentos Elétricos e Eletrónicos e Resíduos de Embalagem.

Os procedimentos de exploração implementados por Varela & C^a, Lda. permitem assegurar uma movimentação contínua dos resíduos, ou seja, a sua receção é imediatamente seguida dos procedimentos de contentorização e expedição para destino final, sendo desta forma necessário um período muito reduzido de permanência dos resíduos no Ecocentro.

Os procedimentos implementados por Varela & C^a, Lda. pretendem responder da melhor forma, à evolução da operação de receção dos resíduos perigosos originados pelas atividades desenvolvidas pelos produtores da totalidade dos Concelhos da Ilha de São Miguel, nomeadamente dos Concelhos de Ponta Delgada, Ribeira Grande, Lagoa, Vila Franca do Campo, Povoação e Nordeste.

De referir que no Ecocentro explorado por Varela & C^a, Lda. são única e exclusivamente desenvolvidas as atividades de Armazenagem, caracterizadas pela deposição temporária e controlada, por prazo determinado, de resíduos antes do seu tratamento, valorização ou eliminação, após expedição para o exterior do Arquipélago.

Nesta unidade é efetuada a gestão das seguintes tipologias de resíduos: Óleos Usados, Pneus Usados, Resíduos de Equipamento Elétricos e Eletrónicos, Pilhas e Acumuladores, Filtros de Óleos Usados e outras tipologias Diversas de resíduos em quantitativos inferiores.

Resumo Não Técnico

A identificação dos resíduos, que são atualmente operados, no Ecocentro foi efetuada de acordo com o estabelecido na Portaria nº 209/04, de 3 de Março.

Os resíduos considerados no âmbito do presente processo de licenciamento, em virtude das suas características, possuem diversas origens, nomeadamente dos seguintes sectores:

- ✓ Manutenção Automóvel;
- ✓ Atividade Industrial;
- ✓ Comércio e serviços;
- ✓ População em Geral - Fração de REEE, Pilhas e Acumuladores e Resíduos de Embalagem.

No âmbito das atividades, alvo do presente procedimento e Avaliação de Impacte Ambiental, não está prevista a inclusão de qualquer substância nos resíduos, nem ser efetuado qualquer tipo de tratamento/processamento, que altere as suas características originais e/ou o seu grau de perigosidade.

A única atividade de tratamento/processamento previsto para os resíduos, corresponde à redução mecânica de volume, de forma a permitir a sua adequada contentorização, e será unicamente aplicável às seguintes tipologias:

- ✓ Pneus Usados;
- ✓ Filtros de Óleo Usados.

2.3 FASE DE EXPLORAÇÃO

As operações de gestão de resíduos, com a exceção dos resíduos de Pneus Usados e Filtros de Óleo Usados, que Varela & C^a, Lda. pretende desenvolver, correspondem à Receção, Verificação/Validação de Tipologia, Armazenagem Temporária e a preparação da sua expedição para Destino Final. De seguida apresenta-se a Planta Geral do Ecocentro de Resíduos Industriais Perigosos.

Resumo Não Técnico

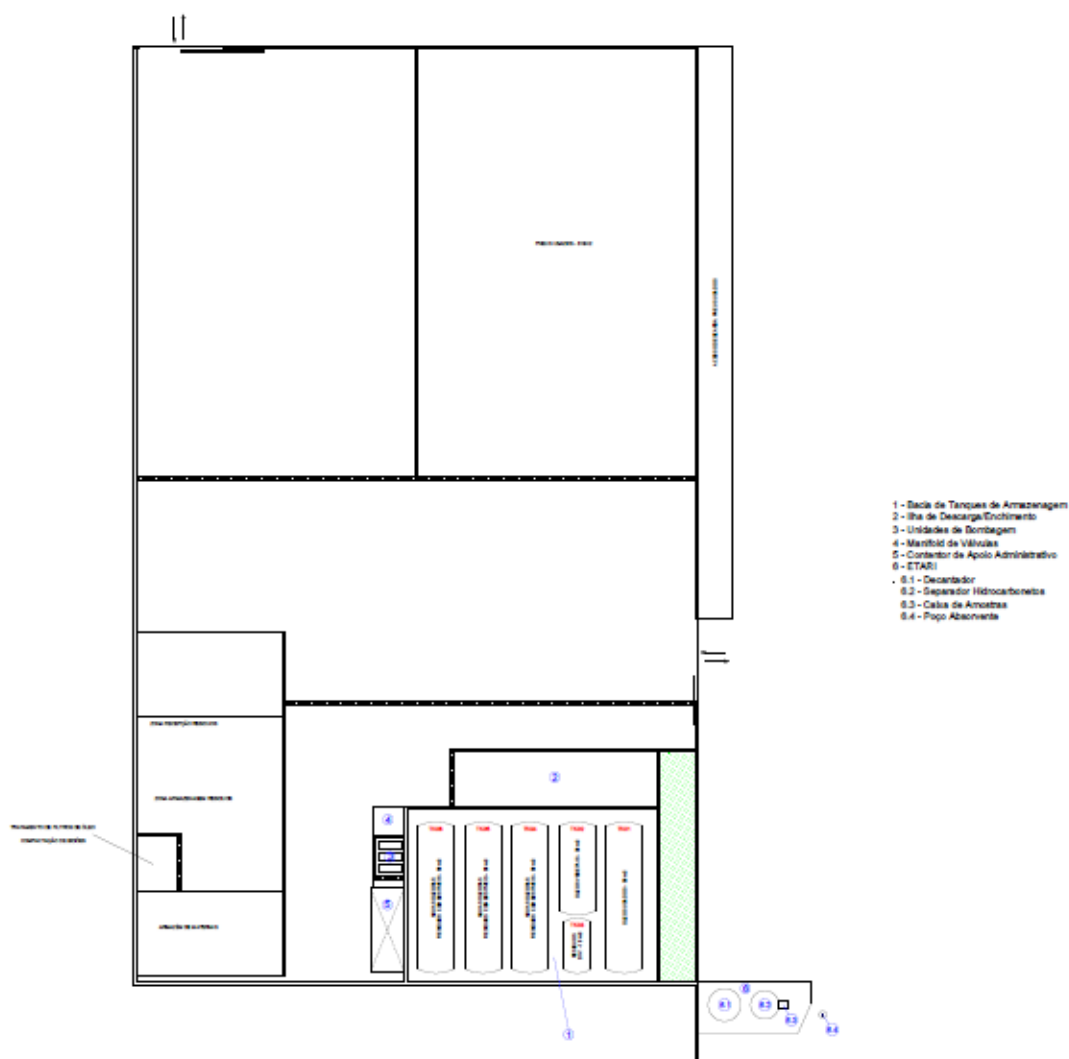


Figura 2.3: Planta Geral do Ecocentro de Resíduos Industriais Perigosos

Para a gestão de Pneus Usados e Filtros de Óleo Usados não é efetuado nenhum tipo de processamento/tratamento, que altere as características originais dos resíduos e/ou o seu grau de perigosidade. A única operação de tratamento/processamento efetuada corresponde à redução de volume por meios mecânicos, unicamente aplicável aos resíduos de Pneus Usados e Filtros de Óleo Usados, necessária para garantir a sua adequada contentorização. Com esta operação não são alteradas as características do resíduo.

No âmbito da gestão de Pneus Usados e na preparação da sua contentorização para expedição para Destino Final, é efetuado o seu processamento pela redução do seu volume, com recurso a um equipamento de fragmentação. A fragmentação assegura a rentabilização

Resumo Não Técnico

do processo de transporte para Destino Final, uma vez que permite uma redução substancial dos volume dos resíduos.

A redução de volume é efetuada através da fragmentação dos pneus usados, com a utilização de um fragmentador universal. Este equipamento permite fragmentar diversas tipologias de pneus usados, desde pneus ligeiros a pneus industriais.

Para a operação de fragmentação de pneus usados são utilizados dois equipamentos distintos: Fragmentador e Grua Giratória móvel, com braço articulado e pinça hidráulica de garras.

A redução do volume dos pneus usados permite uma rentabilização do transporte marítimo, assegurando a capacidade de carga máxima dos sistemas de contentorização refletindo-se desta forma em ganhos económicos e ambientais muito relevantes.

Para o tratamento dos Filtros de Óleo usados é efetuada a sua compactação e a extração do óleo usado do seu interior.

Esta operação, para além de garantir a descontaminação deste resíduo, diminuindo a sua perigosidade, permite igualmente uma redução do seu volume, refletindo-se em melhorias significativas ao nível dos processos de armazenagem e transporte deste resíduo.

A compactação dos filtros de óleo é efetuada com recurso a um compactador.

2.4 FASE DE DESATIVAÇÃO

Nesta fase realizar-se-á a desativação de algumas infraestruturas e equipamentos do **Ecocentro de Resíduos Industriais Perigosos**.

2.5 ALTERNATIVAS AO PROJETO

Não foram consideradas alternativas na definição do projeto.

3 – SITUAÇÃO ATUAL

3. SITUAÇÃO ATUAL

De acordo com a classificação de Köpen, o **Clima** da área de estudo é classificado como mesotérmico húmido, com registos de precipitação durante todo o ano. A amplitude térmica anual é baixa, situando-se na ordem dos 8 a 9 °C.

Em termos de **Recursos Hídricos Subterrâneos**, a área de projeto insere-se na massa de água subterrânea Ponta Delgada – Fenais da Luz, a qual é a massa de água subterrânea com mais recursos hídricos de toda a ilha. No entanto, na zona de implantação não existem captações de água e a classe de recarga das águas subterrâneas é reduzida/moderada, em grande medida devido à impermeabilização do solo em resultado da ocupação. Em termos de vulnerabilidade à poluição, o risco nesta zona é baixo/moderado.

No que respeita a **Recursos Hídricos Superficiais** (ribeiras), a zona em estudo situa-se numa parte da ilha onde não existe rede de drenagem organizada, não estando definidas linhas de água.

Do ponto de vista **Geomorfológico**, esta zona integra-se na designada “Região dos Picos”, caracterizada por um conjunto de plataformas de baixa altitude, inclinadas para norte e para sul, onde pontuam diversos alinhamentos de cones vulcânicos.

Em termos **Geológicos**, a área em estudo é constituída quase exclusivamente por escoadas lávicas basálticas.

Do ponto de vista **Sismovulcânico**, a área objeto de estudo insere-se numa zona de vulcanismo ativo, de natureza marcadamente basáltica e fissural, onde poderão ocorrer erupções vulcânicas/focos eruptivos.

Podemos concluir que esta área no que respeita à **Capacidade do Uso do Solo** é classificada como tendo solos das classes III.

No que concerne à **Ocupação do Solo** verifica-se que a mesma é classificada por apresentar industrial e parcialmente como agrícola.

Quando à **Qualidade do Solo**, apesar de se terem identificado possíveis fontes emissoras de poluentes do solo, verifica-se que estas se situam em zonas impermeabilizadas, pelo que a possibilidade de contaminação dos solos é muito reduzida.

Analisando os **Fatores Biológicos e Ecológicos** (fauna e flora), verificou-se que a área em estudo não possui vegetação e que a fauna é extremamente pobre e maioritariamente constituída por espécies de passagem (caracóis e aves). Os únicos locais onde poderá

Resumo Não Técnico

ocorrer alguma perturbação devido ao aumento da quantidade de resíduos perigosos a gerir no Ecocentro existente, serão na margem marítima, a nível da fauna.

Em termos gerais, constata-se que o índice de **Qualidade do Ar** da Região Autónoma dos Açores tem a classificação de “Bom”, condicionada pelo poluente Ozono. No que concerne à área de estudo, a mesma apresenta um cariz industrial e comercial acentuado, com características que levam a deduzir que as emissões atmosféricas são acentuadas. Por outro lado, também se verifica a presença de zonas habitacionais e de serviços, recetores sensíveis em termos de poluentes atmosféricos resultantes das atividades que aí se desenvolvem.

Em termos de **Energia**, tem-se verificado um ligeiro decréscimo no consumo de energia elétrica na Região Autónoma dos Açores (RAA), apresentando contudo uma certa tendência para valores estáveis. Os setores que apresentam maiores consumos são o doméstico e de comércio e serviços, e ainda o setor industrial.

Em relação à **Qualidade da Água**, na zona em que se insere o projeto, não existe qualquer presença e/ou descarga de linha de água proveniente do interior da Ilha, bem como não se encontra qualquer sistema de captação de água.

Relativamente ao **Ambiente Sonoro**, segundo informação disponibilizada pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, os locais em avaliação no âmbito do presente estudo foram classificados como “zonas mistas”, tendo em conta a sua ocupação urbana, industrial e de comércio, não tendo como tal exigências muito elevadas no que respeita a este descritor.

Na ilha de São Miguel a **Gestão de Resíduos Sólidos** é da responsabilidade dos Centros de Receção de Resíduos referentes a sistemas de fluxos específicos e a Associação de Municípios da Ilha de São Miguel (AMISM) possui um Sistema Integrado de Gestão, Tratamento e Valorização de resíduos. A área em estudo encontra-se integrada nestes sistemas, usufruindo de uma Gestão de Resíduos competente e eficaz.

No que respeita aos vários instrumentos de **Ordenamento do Território**, não se verificaram quaisquer incompatibilidades face à implementação do presente projeto. De facto, considera-se até que esta infraestrutura vai ao encontro dos objetivos do Plano Regional de Ordenamento do Território, relativos ao desenvolvimento dos sectores de transportes e logística e da economia regional.

A **Paisagem** da zona em estudo não apresenta elementos de especial valor, corresponde a uma área de serviços por excelência, com ausência de zonas com aptidão para lazer, turismo ou vocação habitacional, onde se localizam infraestruturas com forte impacto na paisagem, nomeadamente a pista do Aeroporto João Paulo II, e diversas unidades de serviços como é o

Resumo Não Técnico

caso do parque de contentores, parque de gás e de combustíveis e centro de inspeção de viaturas.

Em termos da **Socioeconómia**, Ponta Delgada é o principal concelho do arquipélago. Na dinâmica económica representa um papel importante tanto ao nível do concelho, como da Ilha de São Miguel e do próprio arquipélago dos Açores.

O peso superior das empresas da área dos serviços no concelho de Ponta Delgada, em comparação com o resto dos Açores, acontece em virtude da concentração de atividades económicas como serviços bancários, serviços informáticos, serviços de apoio a empresas, serviços comerciais e turismo, entre outros.

4 – EFEITOS DO PROJETO E MEDIDAS PROPOSTAS

4. EFEITOS DO PROJETO E MEDIDAS PROPOSTAS

Os efeitos causados (impactes) serão aqui referidos considerando as fases de exploração e desativação do **Aumento acumulado da Quantidade de Resíduos Perigosos Processada no Ecocentro de Resíduos Industriais Perigosos** existente e em operação.

Tendo em atenção que este documento pretende resumir os principais aspetos do EIA, serão aqui apresentados os principais efeitos do projeto no ambiente, bem como as medidas propostas para a diminuição dos efeitos causados (se estes forem negativos).

4.1 FASE DE EXPLORAÇÃO

Na fase de exploração do **Aumento acumulado da Quantidade de Resíduos Perigosos Processada no Ecocentro de Resíduos Industriais Perigosos** existente e em operação, a situação identificada como tendo efeitos mais negativos sobre o ambiente é a eventual rutura da tubagem e tanques com a fuga dos óleos usados e a consequente contaminação do solo e águas na zona envolvente, e o prejuízo para os habitantes, os animais e as plantas locais. Embora esta situação corresponda a um cenário de acidente, para procurar evitar esta situação ou minimizar os seus efeitos, propõem-se a verificação periódica das condições das infraestruturas, de forma a detetar precocemente fissuras ou pequenas ruturas e atuar de imediato. Devem ainda ser verificadas regularmente a capacidade impermeabilizadora do pavimento e a eficiência dos coletores das águas residuais e separador de hidrocarbonetos, devendo haver uma limpeza regular dos mesmos.

Em fase de exploração, o projeto trará impactes positivos para a região, nomeadamente o aumento da quantidade de resíduos geridos e respetivo encaminhamento adequado para o exterior do Arquipélago de Resíduos Perigosos. Este projeto contribuirá para o aumento da Expedição de fluxos específicos de resíduos retomados pelas entidades regionais e nacionais.

Conforme é requisito da legislação aplicável, e de modo a facilitar a interpretação e análise do presente EIA, seguidamente é apresentada a síntese dos principais impactes e as correspondentes medidas de minimização propostas.

4.2 FASE DE DESATIVAÇÃO

Na fase de desativação, identificaram-se alguns impactes ambientais relacionados com a desativação de algumas das infraestruturas e equipamentos.

Na fase de desativação deverá ser desenvolvido procedimentos de desativação, sendo que do mesmo deverão constar instruções de atuação em caso de derrame, bem como a necessidade de disponibilização de *kit's* de atuação e contenção a utilizar nessa eventualidade. Os resíduos/camada de solo resultantes da atuação sobre um possível derrame deverão ser encaminhados para o operador devidamente licenciado para o efeito. Por fim, deverá ser efetuada uma descompactação e arejamento do solo.

A fase de desativação das infraestruturas deve contemplar a purga dos equipamentos, nomeadamente tanques e tubagens e a respetiva selagem, de forma a evitar que no seu interior se mantenham óleos e resíduos. No decurso das operações de desativação das infraestruturas devem ser adotadas as melhores práticas de gestão de substâncias perigosas.

No Relatório Técnico do Estudo de Impacte Ambiental, poderão ser consultados com maior detalhe todos os impactes identificados e respetivas medidas de minimização ou mitigação.

5 – MONITORIZAÇÃO E LACUNAS DE CONHECIMENTO

5. MONITORIZAÇÃO E LACUNAS DE CONHECIMENTO

O adequado tratamento do **Aumento acumulado da Quantidade de Resíduos Perigosos Processada no Ecocentro de Resíduos Industriais Perigosos** existente e em operação, a cargo de Varela & C^a, Lda. implica a manutenção das Medidas de Gestão Ambiental, procurando controlar, minimizar ou até anular os impactes ambientais identificados.

A definição do programa de monitorização encerra a responsabilidade de construir um instrumento de restreio dos efeitos ambientais nas fases de exploração e desativação. Visa, ainda, garantir a implementação e funcionamento das medidas minimizadoras e verificar os efeitos do projeto, acompanhando a evolução do ambiente afetado. O programa de monitorização deverá, igualmente, ser suficientemente dinâmico e versátil, para permitir a identificação de situações/condicionantes que não foram previamente identificadas.

Deste modo, propõem-se na **fase de exploração** a manutenção de instrumentos normativos e legais das medidas enunciadas, sem prejuízo de Varela & C^a Lda. entender adotar medidas adicionais, com vista a uma ainda melhor proteção ambiental.

Plano de Gestão da Energia, onde estejam contempladas as boas práticas ambientais, com vista à redução dos consumos energéticos e consequente redução da fatura energética e de consumos de combustível da frota de viaturas.

Atualização/Revisão Medidas de Autoproteção, com a vertente ambiental que visa preservar e proteger a qualidade do ambiente e a saúde humana, garantindo a prevenção de acidentes graves e a limitação das suas consequências através da adoção de medidas preventivas, adequadas ao nível de risco e procedimento de resposta à emergência. Deverão ser realizados simulacros com a periodicidade a definir, sendo pelo menos com periodicidade anual, com a elaboração do respetivo relatório, com o intuito de identificar e implementar medidas de melhoria.

Auditorias Ambientais, deverão ser efetuadas auditorias periódicas para garantir a implementação das diversas medidas de mitigação emanadas pelo presente relatório e a adequada implementação do programa de monitorização. A lista de verificação das auditorias será estabelecida com base nas medidas de mitigação emanadas pelo EIA e devidamente contempladas pelas medidas resultantes da Declaração de Impacte Ambiental (DIA).

Na **fase de desativação** deverá ser desenvolvido **Procedimentos de Desativação da Infraestruturas**, considerando as Medidas de Gestão Ambiental adequadas, nomeadamente no que respeita à correta gestão dos resíduos produzidos nesta fase, e ao risco de derrames

Resumo Não Técnico

e contaminação do solo.

Embora as lacunas identificadas não tenham imposto constrangimentos significativos ao rigor e qualidade do trabalho realizado.

A legislação nacional apresenta lacunas relativamente a parâmetros de qualidade do solo, pelo que a avaliação deste descritor teve que se reger pela legislação existente relativa a solos agrícolas, como linha orientadora, mas com todas as ressalvas necessárias para as diferenças face à situação em análise. Verificou-se ainda não existirem estudos que sustentassem a classificação da qualidade do solo bem como da qualidade do ar, de modo a poder fazer um enquadramento de acordo com o disposto na legislação. Ainda de referir a falta de estudos pormenorizados, nomeadamente ao nível de cartografia geológica de detalhe, cartas de solos e caracterização geotécnica das formações geológicas, a nível regional e sobre a área objeto de estudo.

6 – SÍNTESE E CONCLUSÕES

6. SÍNTESE E CONCLUSÕES

6.1 SÍNTESE

O **Aumento acumulado da Quantidade de Resíduos Perigosos Processada no Ecocentro de Resíduos Industriais Perigosos** existente e em operação, está relacionado com atividades de Receção de resíduos perigosos, Verificação/Validação de Tipologia, Armazenagem Temporária e a preparação da sua expedição para Destino Final.

O **Ecocentro de Resíduos Industriais Perigosos** de São Miguel está integrado numa rede de Ecocentros, explorados por Varela & C^a, Lda., e em funcionamento nas diversas ilhas do Arquipélago que, de uma forma integrada, garantem a gestão de diversos resíduos industriais perigosos produzidos na Região, assegurando também a operação dos Gestão dos Resíduos referentes aos fluxos específicos, nomeadamente o fluxo de Óleos Usados, Pneus Usados, Pilhas e Acumuladores, Equipamentos Elétricos e Eletrónicos e Resíduos de Embalagem.

Tendo em conta a análise realizada, conclui-se que um dos impactes negativos corresponde a um cenário de acidente grave – rutura de tanques e tubagens de óleos minerais usados, com a contaminação de solos, água, emissões atmosféricas, entre outras. Esta situação será, no entanto, improvável.

De forma a minimizar os impactes decorrentes desta situação improvável, e uma vez que o **Ecocentro** cumpre a maioria dos requisitos de segurança legalmente aplicáveis, recomendamos, no entanto, a operacionalização deste cenário de acidente grave no âmbito de medidas de autoproteção com a vertente ambiental. Sugerimos a realização de simulacros, promovendo a preparação e o treino dos colaboradores e dos meios a utilizar face a uma eventual situação de emergência desta natureza.

De salientar o risco elevado de incêndio, nomeadamente no local de armazenamento de pneus usados e restantes resíduos, uma vez que constituem material de elevada carga térmica. A existência de um sistema de vigilância 24 horas e a implementação das medidas de autoproteção minimizam este risco. Propormos a redução dos períodos de armazenamento nomeadamente dos pneus usados, de modo a diminuir a carga térmica presente e minimizar o respetivo impacto visual.

O projeto em análise apresenta efeitos positivos sobre a gestão de resíduos, estes de ocorrência certa, uma vez que são consequência direta do Aumento da Quantidade de Resíduos Perigosos Processada no Ecocentro. O processamento que aqui ocorre contribuirá

Resumo Não Técnico

para uma maior eficácia na gestão dos resíduos do nosso tecido empresarial, com o correto encaminhamento dos resíduos.

6.2 CONCLUSÕES

Em suma, ponderando os efeitos negativos e positivos sobre o ambiente e os graus de incerteza de cada um deles, considera-se que o projeto analisado trará vantagens superiores aos inconvenientes causados, sobretudo se forem implementadas todas as medidas de mitigação apresentadas para os efeitos negativos identificados, e postos em prática os Programas de Gestão Ambiental propostos.